



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Pça Frei Mathias de Gênova, 10 - CEP 84.970-000

PABX (043) 826-1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/98

SÚMULA: Afasta o Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PRESIDENTE:

DECRETA

- Artigo 1º - De conformidade com o artigo 60, parágrafo 6º, letras F e G da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, fica afastado do cargo de Prefeito Municipal, deste Município, o senhor MARIO NELSON COPPOLA.
- Artigo 2º - O afastamento referido no artigo anterior, será pelo prazo de cento e vinte dias (120), (art. 60, par. 11º L.O.), enquanto perdurar o processo de cassação do Prefeito.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 1.998.


José de Jesus Isac
Presidente

